

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE GESTÃO 2025/2029

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, conforme Regulamento Interno, foi realizada a Assembleia Ordinária do CAE de Paraibuna, de forma online, às nove horas através da plataforma Google Meet. Estiveram presentes a Presidente Joslaine Pereira dos Santos (Soc. Civil), a Vice-Presidente Gabriela Fonseca (Assoc. Pais e Alunos), a Conselheira Débora Camargo (Soc. Civil) e Simone Lima (Executivo). Ausentes demais titulares sem justificativa e substituições. Aberta a reunião, a Presidente deu boas vindas aos presentes e apresentou a ordem do dia. Nesta reunião, a Presidente informou que foi solicitada uma reunião no dia 01/08 pela Diretoria da Educação referente a duas denúncias vindos através da Câmara Municipal para apuração. Foi informado que um vereador esteve na Escola Santinha Moura fazendo visitas e recebeu denúncias da Escola Otacília Domingues no bairro do Comercio. Segundo as denúncias foram constados alimentos vencidos na Escola Otacília e entrega de leite branco e pão “seco” na Santinha Moura. A solicitação era para que o CAE fizesse as verificações sobre as condições das cozinhas e se era procedente as denúncias. O CAE realizou as visitas no dia 06/08 na Escola Otacília e no dia 08/08 na Irmã Zoé. Na visita do dia 06/08 o CAE realizou a apuração e não constatou a procedência das denúncias podendo verificar que a cozinha e os alimentos estavam em boas condições, não encontrando nenhum alimento vencido, mas pode melhorar alguns pontos. Na visita do dia 08/08 constatamos que a cozinha e os alimentos estavam em boas condições, melhor que a cozinha da Escola Otacília, mas também com alguns pontos que precisavam ser melhorados. Foi explanado que os estoques das duas escolas estavam bem organizado, muitos utensílios colocados a disposição das merendeiras, equipamentos como fogões novos... Foi observado ausência de Manual de Boas Práticas nas duas escolas, que na Escola Otacília só tinha uma manipuladora para preparo dos alimentos e atendimento de todos os alunos (explicado que a auxiliar saiu de licença), que a manipuladora da Escola Otacília estava com celular e não pode, que as manipuladoras das duas escolas estavam utilizando tabua de carne com biofilme, que nas duas escolas verificamos uso de água sanitária para limpeza geral e não sanitizante para higienização de frutas, verduras e legumes para uso humano, que constatamos saco de feijão aberto e mesmo que seja vindo da roça precisava colocar num recipiente fechado para evitar roedores ou insetos, que a escola Otacília estava com problemas na tela milimetrada do balcão onde é servido as refeições que não abaixa deixando aberto e exposta a cozinha, não tem controle de temperatura de controle nas geladeiras, potes reciclados (sorvete, de alho) sendo usados para armazenar temperos, as polpas das frutas ainda sem identificação de procedência e validade (já conversado com a Diretoria de Educação para que os produtores realizem essa adequação), prateleiras enferrujadas nas duas escolas (todo material da cozinha profissional deve ser liso, impermeável, lavável e livre de corrosão) sendo pedido providências quanto a essa troca. Observamos também que a tela de proteção milimetrada da escola Otacília não estava higienizada. Verificamos a presença de insetos mortos. Uso de panos de algodão nas duas escolas e não é permitido. Precisa usar pano descartável tipo perfix ou deixar secar naturalmente. A Conselheira Debora pediu a palavra sobre a tábua de carne e uso da água sanitária na cozinha dizendo que se a manipuladora usar água sanitária na tábua de carne não precisa descartar a tábua que estava com muitos pontos pretos. A Conselheira Simone explicou que a tábua de carne utilizada não é própria por ter um canal e não ser reta como um detalhe que possibilita a formação desses pontos pretos e que deveria ter uma tábua para cada

tipo de alimento para evitar contaminação cruzada. A Conselheira Gabriela questionou se as merendeiras recebem treinamentos. A Conselheira Simone respondeu que sim e que o Manual de Boas Práticas deve ser observado em todas as escolas, mas que não está atualizado. Esclarecido que quem deve atualizar o Manual e oferecer treinamentos às merendeiras é a Nutricionista responsável. Foi observado que o CAE precisa verificar quando se dá o treinamento e se as manipuladoras comparecem. Que certamente as manipuladoras tem treinamento uma vez por ano, mas que não estão colocando em prática o que aprenderam. Sobre as visitas que estão sendo executadas a Conselheira Débora elogiou a organização da escola Santinha Moura em comparação com todas as escolas visitadas até o momento. Que as merendeiras precisam se reciclar todo o tempo para que todas as escolas tenham o mesmo padrão porque o CAE encontra uma coisa diferente em cada escola que visita. Que o CAE precisa continuar as visitas e não tem que informar antecipadamente qual escola será visitada. Que o CAE fará visitas sem avisar, ainda que uma visita rápida. A Presidente disse que sim, que essa é a função do CAE. Que as visitas estão sendo realizadas para conhecer, para que possamos diligenciar e apurar se estão melhorando, realizar treinamentos, quais foram as falhas apuradas... As Conselheiras Débora e Gabriela expressaram que a realização de treinamento deve ser uma prioridade da Nutricionista assim que ela voltar da licença, mas para esse ano não será possível porque quando ela voltar será recesso e por ser a Nutricionista a responsável técnica, ela quem assina. A Presidente apontou que não foi verificado em nenhuma das cozinhas placas de como lavar corretamente as mãos. A Presidente observou ainda que, a ida do vereador para apurar e fazer vistorias na cozinha escolar, abrindo geladeiras, etc... sem representar ou ser presidente de alguma Comissão especialmente aberta junto à Câmara Municipal colocou em risco a segurança alimentar das crianças. Explicado que os vereadores não tem poder de fiscalização particular para ingressar nos diversos setores da Prefeitura como se fosse investigador ou agente da vigilância sanitária... Ele fiscaliza a Prefeitura... Ele não tem essa representatividade sem ser presidente de comissão legislativa... Além de ser proibido por Lei, ele coloca em risco a segurança alimentar das crianças. O CAE não foi acionado em nenhum momento pelo vereador ou pela Câmara Municipal. Sugerido que seja feita placas nas portas das cozinhas que naquele ambiente só entra pessoas autorizadas. Sobre uso de imagens, logos e palavras em nome do CAE por pessoas não autorizadas. A Presidente informou que esteve num treinamento no dia 23/07 para as cozinheiras de merenda escolar com objetivo de capacitar as manipuladoras para uso de frutas nativas na alimentação escolar. O treinamento foi oferecido pelo Instituto Fauser. Antes do final do treinamento foi apresentado um slide com o logo do CAE e abordado sobre condições de trabalho das cozinhas escolares com as manipuladoras, sem permissão desta Presidente, dizendo que as mesmas tinham um canal de comunicação para conversar. Havia integrantes do Instituto Fauser no treinamento que são membros suplentes do CAE nesta Gestão, sem autoridade para falar pelo CAE. A palestrante pediu minha palavra para questões de insalubridade e explanei que ninguém tinha autoridade para falar pelo CAE. Que as questões trabalhistas precisavam ser discutidas em outro ambiente com a presença de advogados e não em treinamentos de cozinha. Por isso entendo que seria necessário enviar um ofício ao Instituto Fauser para que se abstenham de falar pelo Conselho de Alimentação Escolar a fim de evitar problemas para o CAE e evitarmos confundir a população paraibunense sobre a atuação do Conselho. As atividades do treinamento foram muito interessantes até aquele momento e presenciar a atitude do Instituto Fauser ao final foi muito desagradável, mesmo porque indicam pessoas para compor o CAE, inclusive na Gestão o Presidente do CAE era ligado ao Instituto e não podem alegar desconhecimento do Regimento. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com o envio de ofício ao Instituto Fauser para que se abstenha de usar imagens, logos e palavras em nome do CAE de Paraibuna. Antes de encerrar a reunião os membros

decidiram sobre como seriam as novas visitas. Tendo em vista a ausência da Secretaria Executiva, a Presidente nomeou a Conselheira Débora Camargo. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Débora Camargo, nomeada Secretaria Executiva em substituição, lavrei a presente.

